

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### Resolução CEE/CEP N. 25, de 10 de março de 2022

Dispõe sobre o recredenciamento e a renovação da autorização do Curso Técnico em Radiologia do Colégio Êxito Centro de Ensino e Profissionalização em Anápolis/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202018037004337 e com base no Parecer CEE/CEP N. 10, de 10 de março de 2022,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Recredenciar até 31 de dezembro de 2025 o Colégio Êxito Centro de Ensino e Profissionalização, mantido por Mota e Vieira LTDA., inscrito no CNPJ sob N. 07.459.627/0001-54, localizada na Rua Tonico de Pina, n. 356, Setor Central, Anápolis/GO, na oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Art. 2º Renovar a Autorização, até 31/12/2025, do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo Colégio Êxito Centro de Ensino e Profissionalização, com 120 vagas anuais, com número máximo de 40 alunos por turma;
- Art. 3º Aprovar o Plano de Curso Técnico em Radiologia, com 1.600 horas, sendo 1200 teórico práticas e 400 horas de estágios supervisionado.
- Art. 4º Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- Art. 5º Determinar seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:" Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."
  - **Art. 6º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

## Marcos Elias Moreira – Presidente Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

# PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Presidente**, em 24/03/2022, às 07:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000028541247 e o código CRC 201BA615.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202018037004337

SEI 000028541247